



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Monsenhor Tabosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022-IN**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, MARA PAVANELLY, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2022 NO EVENTO DENOMINADO "CHITÃOBOENSE 2022" DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.**

O valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de julho de 2022.

Renato de Sousa Soares

RENATO DE SOUSA SOARES
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UMA VEZ
MAIS FELIZ